

produção agrícola; Experiência profissional de pelo menos 5 (cinco) anos em extensão rural; Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais, respeitadas as exceções constitucionais que tratam do assunto; O consultor deve residir no Estado do Mato Grosso; b) Critérios Classificatórios: Experiência em atividade ligadas a produção agrícola; Experiência em extensão rural; Experiência na Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou empresas privadas relacionadas a projetos ligados ao objeto do Termo de Referência; c) Vigência Contratual: 10 (dez) meses; d) Número de Vagas: 01 (uma); e) Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreritavelmente até o dia 13/02/2025 às 23h59min00seg. A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da Entidade Executora Nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <https://iica.int/pt/node/75>. Fundamento Legal: Decreto nº 5.151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 08 de 04/01/2017.

OTTO CAVALCANTE MEDINA
Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 18/2025

PROCESSO Nº 21000.067478/2024-75
ORGANISMO INTERNACIONAL PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA 16/001 - SELECIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO
Código: TR/PF/IICA - 30743 - Contratação de consultoria, pessoa física, na modalidade produto, para "elaboração de relatório e mapeamento de pontos de vulnerabilidade dos processos de Formalização/Celebração, Execução e Prestação de Contas dos convênios, contratos de repasse, termo de fomento e colaboração com análise dos normativos vigentes, dos obstáculos e pontos de controles, transparência e conformidade, por meio de propostas de metodologia para melhoria, a fim de aprimorar a transparência e segurança jurídica, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica - PCT BRA/IICA 16/001."; a) Requisitos Obrigatórios: Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de Curso de Nível Superior completo em qualquer área de formação; Experiência comprovada de, no mínimo, 5 anos de exercício profissional na área de gestão de Transferências discricionárias e legais; Experiência comprovada de, no mínimo, 3 anos de exercício profissional em uma das seguintes áreas: Integridade Pública, Auditoria, Compliance, Gestão de Processos ou Governança; e Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição pública da administração direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais, respeitadas as exceções constitucionais que tratam do assunto; b) Critérios Classificatórios: Experiência comprovada na área de gestão de Transferências Voluntárias especificamente em Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Fomento; Experiência profissional na área acadêmica, setor privado ou administração pública, seja em âmbito federal, estadual ou municipal relacionado à área de Integridade Pública, Auditoria, Compliance ou Governança; Mestrado e/ou Pós-graduação em áreas correlatas ao objeto do presente Termo de Referência; Metodologias de planejamento e implementação de programa de integridade pública, temas correlatos às funções de integridade e gestão de riscos (Artigos, publicações, livros); c) Vigência Contratual: 10 (dez) meses; d) Número de Vagas: 01 (uma); e) Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreritavelmente até o dia 13/02/2025 às 23h59min00seg. A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da Entidade Executora Nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <https://iica.int/pt/node/75>. Fundamento Legal: Decreto nº 5.151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 08 de 04/01/2017.

OTTO CAVALCANTE MEDINA
Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica

COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2025 ao Instrumento código 908319. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA, CNPJ nº 17709197000135. Vigência. Valor Total: R\$ 447.629,88, Valor de Contrapartida: R\$ 17.879,88, Vigência: 31/12/2020 a 02/07/2025. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN, CPF nº ***.177.097-**.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador do 3º SIPOA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o interessado abaixo relacionado a comparecer, pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao 3º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal- 3ºSIPOA , na Superintendência Federal de Agricultura ,Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás , localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, centro , Goiânia- Goiás, das 08 às 12h e das 14 às 18 h, para tomar conhecimento do seguinte Termo de Julgamento, Relatório de Instrução para Julgamento em 1ª instância, Notificação de Julgamento em 1ª instância e boleto, referente à infração ao Decreto nº 9.013/2017:

Cooperativa de Produtores de Leite da Bacia do Rio Paranaíba Ltda, SIF 2651, de Abadia dos dourados/MG , CNPJ 05.301.941/003-40, Termo de Julgamento em 1ª instância Nº 0587/3ºSIPOA/2024 , de 29/08/2024, processo nº 21000.077049/2023-25

Cooperativa de Produtores de Leite da Bacia do Rio Paranaíba Ltda, SIF 2651, de Abadia dos dourados/MG , CNPJ 05.301.941/003-40, Relatório instrução para julgamento em 1ªinstância, , de 22/08/2024, processo nº 21000.077049/2023-25

Cooperativa de Produtores de Leite da Bacia do Rio Paranaíba Ltda, SIF 2651, de Abadia dos dourados/MG , CNPJ 05.301.941/003-40, Notificação de julgamento em 1ªInstância , de 09/09/2024 processo nº 21000.077049/2023-25

Cooperativa de Produtores de Leite da Bacia do Rio Paranaíba Ltda, SIF 2651, de Abadia dos dourados/MG , CNPJ 05.301.941/003-40, Boleto , vencimento em 30/03/2025 processo nº21000.077049/2023-25

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

ROBERIO ALVES MACHADO

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2025 ao Instrumento código 890660. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130088. Conveniente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 05509035000174. Prorrogação da vigência do Termo de convênio nº 890660/2019, para todas as metas e etapas pactuadas, até 31/12/2025. Valor Total: R\$ 3.102.945,50, Valor de Contrapartida: R\$ 112.500,00, Vigência: 01/02/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: CARLOS GOULART, CPF nº ***.294.358-**, Conveniente: JOSE FRANCISCO THUM, CPF nº ***.712.400-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 130088

Número do Contrato: 5/2024.
Nº Processo: 21004.000020/2024-04.
Inexigibilidade. Nº 2/2024. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/AC. Contratado: 04.065.033/0001-70 - ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual para 01/02/2026. Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 406.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 130062

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 21026.001485/2020-92.
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MS. Contratado: 06.048.539/0001-05 - S.H. INFORMATICA LTDA. Objeto: Alteração das cláusulas segunda e terceira do contrato nº 02/2021, firmado em 20/01/2021. Vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 735.566,52. Data de Assinatura: 31/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do artigo 262 e "caput" do artigo 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva - SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018 e o inciso IV do art. 8º o, capítulo I, da Instrução Normativa MAPA nº 13 de 28 de maio de 2015, resolve:

1) Convidar, a partir da presente data, as entidades do setor público e entidades da sociedade civil (setor privado) de reconhecida atuação no âmbito da produção orgânica, interessadas em participar da Comissão da Produção Orgânica do Pará - CPORG-PA entre os anos de 2025 e 2026, a se manifestarem por meio do endereço eletrônico - wilson.oliveira@agro.gov.br, com envio de cópias de requerimento endereçado ao Senhor Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Pará, acompanhado de cópia do seu estatuto, regimento ou outro documento em que conste a vinculação de sua atuação à representação pretendida, em um ou mais dos seguintes segmentos relacionados com a agricultura orgânica: produção, processamento, comercialização, assistência técnica, avaliação da conformidade, ensino/pesquisa, produção de insumos, mobilização social, defesa do consumidor, sistema participativo de garantia (OCS e SPG), produção de sementes, fomento e políticas públicas. Caso a entidade já faça parte da CPORG-PA e não tenha havido modificação nos citados documentos acima, fica dispensado da apresentação dos mesmos. As novas entidades deverão apresentar os citados documentos;

2) A Assembleia de recomposição da CPORG-PA será realizada no dia 12 de fevereiro de 2025 às 9:00 horas, através de reunião virtual, pelo link: Microsoft Teams ID da Reunião: 275 542 878 555 Senha: zK9XD9PY e no Endereço: Av. Almirante Barroso, 5384, Castanheira. Belém/PA - CEP: 66.645-250;

3) As entidades representativas da sociedade civil (setor privado) deverão enviar por via eletrônica os documentos citados no item 1, ou entregar as cópias dos originais pelos correios até a data de realização da assembleia de recomposição da CPORG-PA;

4) Após a definição dos segmentos que terão representação na Comissão e da escolha dos representantes governamentais e da sociedade civil para o mandato de 2025-2026, serão feitas as inscrições dos candidatos aos cargos de coordenador/a - titular e suplente - da CPORG-PA. Essa eleição será realizada entre os/as representantes da sociedade civil, em conformidade com a Instrução Normativa MAPA nº 13 de 28/05/2015;

5) As dúvidas referentes ao processo de cadastramento ou escolha dos membros da CPORG/PA deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico: wilson.oliveira@agro.gov.br ou telefone (91) 98818-0957 até o dia 10 de fevereiro de 2025.

JESUS DE NAZARENO MAGALHAES DE SENA

ANEXO

Modelo de Requerimento
Ao
Ministério da Agricultura e Pecuária
Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Pará
Comissão da Produção Orgânica no Estado do Pará
Av. Almirante Barroso, 5384, Castanheira
Belém/PA - CEP: 66.645-250
REQUERIMENTO

_____, (razão social da organização ou empresa) inscrita no CNPJ sob n.º _____ estabelecida à _____ no Município de _____ (endereço completo) _____ no Estado do Pará, vem solicitar cadastro para a participação na Assembleia de escolha das Organizações Não Governamentais que comporão a Comissão da Produção Orgânica do Pará - CPORG/PA na qualidade de candidata à representante do segmento* _____ para o que junta cópia do seu estatuto, regimento ou documento comprobatório da vinculação de sua atuação à representação pretendida.

Nestes termos, pede deferimento.
_____, _____ de _____ 2025.

(Assinatura e identificação do responsável)

*segmentos: produção, processamento, comercialização, assistência técnica, avaliação da conformidade, ensino, produção de insumos, mobilização social e defesa do consumidor. Referência; Processo nº 21030.000487/2025-18 Comissão Permanente de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo de Contrato - Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados com Exclusiva de Mão-de-Obra
Atualização: Dezembro/2018

